



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.263 – Segunda-feira, 19 de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

HPS festeja 60 anos e lança fundação

Comemoram-se hoje em Porto Alegre os 60 anos do Hospital de Pronto Socorro (HPS). Para marcar a data, será realizado um culto ecumênico, às 9h, seguido de apresentação da Banda Municipal. Na ocasião, a Prefeitura lança a Fundação HPS, que apoiará as gestões e captará recursos para o hospital. A programação de aniversário estende-se de hoje a 30 de abril.

Um concerto em homenagem ao HPS será promovido amanhã pela Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa), que abre seu teatro às 20h30min. A Associação dos Servidores do HPS promove um jantar comemorativo dançante no Clube Caixeiros Viajantes, dia 30 de abril. De 22 a 24 de abril, será realizada, no Hotel Plaza São Rafael, a 9.ª Jornada de Urgência e Trauma do HPS (Jotrauma).

O HPS completa 60 anos como símbolo de segurança para a população. Sua trajetória está inserida na própria história da cidade. Diariamente são atendidas cerca de 600

pessoas e efetuados mil procedimentos em suas instalações.

As comemorações pelos 60 anos iniciaram-se em janeiro, com a inauguração do bloco anexo, que ampliou em mais de 4.500 metros quadrados a área do hospital. O novo prédio regularizou todo o fluxo de suprimentos interno e externo, o fluxo dos pacientes, funcionários e fornecedores. A área, distribuída em sete pavimentos, abriga atividades como o almoxarifado, farmácia, cozinha e refeitório, vestiário para funcionários e salas de aula, além de uma sala de bloco cirúrgico, central de esterilização e novo conjunto de geração de energia.

De 1944 até hoje, sob constante modernização profissional e tecnológica, o HPS tornou-se referência no atendimento das urgências em todo o Estado. Funcionando 24 horas por dia, com atendimento gratuito, seus serviços especializados são referência no sul do Brasil. Com 1,5 mil servidores, o hospital oferece 142 leitos, realiza 360 mil atendimentos por ano e mais de 4 mil cirurgias de emergência em vítimas de trauma.

Aline Gonçalves



Serviços especializados do hospital são referência no sul do Brasil

CONCURSO DE MOTORISTA

Carris divulga relação de candidatos homologados

A listagem preliminar com as inscrições homologadas e não-homologadas do concurso para motorista de ônibus que a Carris promove será publicada hoje, às 14h, no mural da empresa (Rua Albion, 385). A relação também estará disponível na internet: www.carris.com.br.

Para casos de não-homologação cabe recurso, que deverá ser formulado de amanhã a sexta-feira, mediante requerimento dirigido ao diretor-presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense, protocolado na Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal. A listagem final sai no dia 27. Inscreveram-se até o final de março 1.822 candidatos, 86% a mais que no ano passado, quando houve 976 inscritos. Esta é uma marca recorde na companhia. Para as 50 vagas disponíveis, a média de candidatos ficou em 36,44 por vaga. Um dos atrativos é o salário de R\$ 1.093,80, um dos maiores no País para a função.

Em relação ao concurso anterior, a procura das mulheres por uma vaga de motorista de ônibus na Carris cresceu em 258,3%. Em 2003, 12 mulheres inscreveram-se. Neste ano, há 43 mulheres na disputa.

As provas práticas realizam-se de 3 de maio a 9 de setembro. Consistem na execução de manobras no pátio da Carris e na condução de ônibus em via pública. Se aprovado, dentro do limite de vagas, o candidato passará por avaliação psicológica e médica a fim de ser contratado, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

AMBIENTE

Prefeitura começa a remover lixo acumulado no Dilúvio

A Prefeitura inicia hoje um trabalho de catação manual do lixo acumulado em pontos do Arroio Dilúvio. Cerca de 20 operários do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) vão trabalhar em basicamente três locais: próximo à PUCRS, na esquina da Avenida Silva Só e na foz do arroio, onde se depositaram resíduos domésticos como sacos de lixo, garrafas plásticas e galhos. A expectativa é de que seja retirada uma tonelada de lixo do arroio.

Também nesta semana o DEP assina contrato com a empresa Capina Urbanizadora Ltda, que vai reforçar a limpeza dos arroios da cidade por quatro meses.

Os depósitos de lixo verificados no Arroio Dilúvio com a estiagem acontecem porque a comunidade continua jogando lixo nas margens dos arroios, apesar da coleta de lixo feita pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Após cada chuva, o DEP faz limpezas sistemáticas nas regiões próximas às travessias do Dilúvio.

A equipe de Educação Ambiental do DEP faz cursos de conscientização ambiental nas escolas da Capital e o roteiro histórico ambiental "Riacho passado, Arroio presente" que percorre o Arroio Dilúvio de sua foz até a nascente. O objetivo dos cursos, roteiros e palestras é conscientizar a população sobre o correto acondicionamento do lixo e sobre a conservação dos mananciais hídricos e bocas-de-lobo da cidade.

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO**LEI Nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Alegre para o exercício financeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94, da Lei Orgânica do Município determina a inclusão no art. 4º da Lei supracitada do inc. II a seguir transcrito, face decisão judicial contida nos autos do processo nº 00115283708.

“Art. 4º Fica o Executivo Municipal, de acordo com o disposto nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Constituição Federal do Brasil e art. 7º da Lei nº 9.205, de 02 de setembro de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), autorizado a:

I-...

a)...

b)...

c)...

d)...

II – realizar operações de crédito para cobertura do déficit com entidades financeiras nacionais e oferecer as garantias usuais necessárias”.

Parágrafo único:...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.512, de 26 de março de 2004.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea “b”, do inciso I, do art. 4º, da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

7000-2192 - Salário Família, Auxílio-Doença, Salário-Maternidade - SMED	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 64.000,00

7000-2198 - Salário Família, Auxílio-Doença, Salário-Maternidade - SMS	
---	--

LEIS E DECRETOS

3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 56.000,00
Total	R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada do orçamento vigente:

7000-2200 - Salário Família, Auxílio-Doença, Salário-Maternidade – EGM	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.527, de 13 de abril de 2004.

Autoriza o uso de área municipal, localizada na Rua João Salomoni, em frente ao nº 1345, para a realização do I Evento Musical de Evangelização Cristã na cidade de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso da área municipal, localizada na Rua João Salomoni, em frente ao nº 1345, para a realização do I Evento Musical de Evangelização Cristã, no período de 25 a 30 de abril do corrente, conforme justificativa constante do Processo Administrativo nº 001.012702.04.8.

Art. 2º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam do Termo de Autorização de Uso a ser firmado com a autorizada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.529, de 13 de abril de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 528.371,78 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assis-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tência Social e Cidadania, no valor de R\$ 528.371,78 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002 – 2244 - Atenção ao Idoso		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	4.293,00
6003 – 2246 - Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outra Despesas Correntes	R\$	7.000,00
6004 – 2248 - Ações de Apoio a Manutenção de Creches – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	224.448,74
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes – Subv. Soc. – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	17.150,00
2255 - Atendimento a Idosos – Subv. Soc. -OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	46.205,00
2258 – Ações de Atendimento a PPD – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	229.275,04
Total das Suplementações:	R\$	528.371,78

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo arti-

go anterior, o valor de R\$ 528.371,78 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), proveniente do convênio celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; relativo ao Programa de Ação Continuada

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, do cargo de diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 2.4.04, através do Ato 119 de 16.4.04 (processo 1.16189.04.3).

NOMEIA AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 6503.7, para exercer o cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 2.4.04, através do Ato 120 de 16.4.04 (processo 1.16189.04.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ÁLVARO LUIZ PEDROTTI, 42780.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessor técnico, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 2.4.04, código do posto 21370001, código do órgão 14801004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299 de 14.4.04 (processo 1.16183.04.5).

EXONERA, a pedido, CELSO KNIJNIK, 55867.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de supervisor, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 2.4.04, código do posto 11280004, código do órgão 14801004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300 de 14.4.04 (processo 1.16182.04.9).

EXONERA, a pedido, ERONI MELLO DA SILVA, 40433.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 27.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 301 de 14.4.04 (processo 1.13216.04.0).

NOMEIA GILBERTO ELÓI MILANI,

86921.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor técnico, durante o impedimento do titular ADAIR COELHO BARCELOS, 63212.5, de 3.4 a 2.5.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 302 de 14.4.04 (processo 1.16261.04.6).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Projetos/DIP/SIPCPM, durante o impedimento do titular RODRIGO CONNOR DINDO, 78305.0, de 2 a 16.4.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 11250002, código do órgão 14502008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 303 de 14.4.04 (processo 1.16185.04.8).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Projetos/DER/SCVU, durante o impedimento da titular MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, 78275.5, de 19.4 a 3.5.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 11250002, código do órgão 14502014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 304 de 14.4.04 (processo 1.16186.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN AVANI ECKHARDT, 42893.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social/SEBE/DAE, da Supervisão de Educação, de 1º.3 a 30.4.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 7.4.04 (processo 1.16403.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-

GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 63043.4, arquiteto, ES.1.02.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Vistoria Predial/DE/SECON, a contar de 1º.4.04, código do posto 11150007, código do órgão 14502004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 12.4.04 (processo 1.17777.04.6).

DESIGNA MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, ES.1.02.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria Predial/DE/SECON, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 12.4.04 (processo 1.17776.04.0).

DISPENSA MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, ES.1.02.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Vistoria Predial/DE/SECON, a contar de 1º.4.04, código do posto 11150007, código do órgão 14502004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 12.4.04 (processo 1.17777.04.6).

DISPENSA MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 63043.4, arquiteto, ES.1.02.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria Predial/DE/SECON, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 12.4.04 (processo 1.17776.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA HÉLIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de encarregado, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 30.3.04, código do posto 11120006, código do órgão 11801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 7.4.04 (processo 1.16571.04.5).

MODIFICA, em relação a FELIPE PAVLAK, 85326.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 68 de 23.3.03, que o designou para exercer a função gratificada de chefe de serviço, da Equipe de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, quanto ao órgão, que passa a ser Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, código do posto 11160003, código do órgão 11602003, através do Ato 97 de 5.4.04 (processo 1.13445.04.9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CLAUDINO NAYMAIER, 25380.7, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1455 de 25.11.93, que o aposentou compulsoriamente por limite de idade, quanto ao provento, inclusão e alteração da base legal, proporcionalidade, que passam a ser com provento mensal proporcional a 6958,5/12775 dias, com base nos artigos 168, inciso II, 173, 175, 176, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 40, inciso II da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92, 7269/93 e Decreto 10669/93; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h19min, artigo 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei

Complementar 174 de 13.1.88; CIC 25357557004, PASEP 10244408065, através do Ato 395 de 8.4.04 (processo 1.24586.93.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDINO NAYMAIER, 25380.7, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 5 de 30.12.03, que modificou o Ato 1455 de 25.11.93, que o aposentou compulsoriamente por limite de idade, com provento proporcional, CIC 25357557004, PASEP 10244408065, através do Ato 394 de 8.4.04 (processo 1.24586.93.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS AVILA COSTA, 5251.4, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de Instalações, a contar de 1º. 3.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 7.4.04 (processo 3.1631.04.7).

DESIGNA PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 32090.3, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de Instalações, a contar de 1º. 3.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 7.4.04 (processo 3.1631.04.7).

DESIGNA NEI GOULARTE SOARES, 3697.0, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de Instalações, a contar de 1º. 3.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 7.4.04 (processo 3.1631.04.7).

DESIGNA JOSUÉ FERNANDES CARVALHO, 3218.5, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de Responsável por serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 1º. 3.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 7.4.04 (processo 3.1631.04.7).

DISPENSA JOÃO CARLOS AVILA COSTA, 5251.4, instalador hidrossanitário, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 1º. 3.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 7.4.04 (processo 3.1631.04.7).

DISPENSA PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 32090.3, instalador hidrossanitário, da função gratificada de Capataz, da Divisão de Instalações, a contar de 1º. 3.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 7.4.04 (processo 3.1631.04.7).

DISPENSA NEI GOULART SOARES, 3697.0, instalador hidrossanitário, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 1º. 3.04, com base no Artigo 73 da lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 7.4.04 (processo 3.1631.04.7).

DISPENSA JOSUE FERNANDES CARVALHO, 3218.5, instalador hidrossanitário, da função gratificada de Capataz, da Divisão de Instalações, a contar de 1º. 3.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 7.4.04 (processo 3.1631.04.7).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NÚBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA, 58105.8, professora, ED.1.03.M2.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 212 de 22.3.04 (processo 1.2526.04.2).

CONVOCA CLÁUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 139 de 2.3.04 (processo 1.2526.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ALBERTO JOMAEL VILAR, 73419.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 292 de 5.4.04 (processo 1.10878.04.1).

CONVOCA MARIA DA GLÓRIA BECKER DA SILVEIRA, 73654.6, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 298 de 7.4.04 (processo 1.13304.04.6).

CONVOCA CLEA PENTEADO, 61179.8, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 299 de 7.4.04 (processo 1.13304.04.6).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 1º.3.04, em relação a ALBERTO JOMAEL VILAR, 73419.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1722 de 12.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 291 de 5.4.04 (processo 1.10878.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a ALBERTO JOMAEL VILAR, 73419.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 354 de 12.2.03, que concedeu, a contar de 31.12.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 293 de 5.4.04 (processo 1.10878.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a CLEA PENTEADO, 61179.8, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 130 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 296 de 7.4.04 (processo 1.13304.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a MARIA DA GLÓRIA BECKER DA SILVEIRA, 73654.6, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 297 de 7.4.04 (processo 1.13304.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ELAINE ESMERIO, 86074.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 365 de 5.4.04 (processo 1.16054.04.0).

CONCEDE a MÁRCIA MUNHÓS DE CAMPOS, 68344.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.2.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 387 de 7.4.04 (processo 1.16552.04.0).

CONVOCA GILBERTO ELÓI MILANI, 86921.4, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.4 a 2.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 386 de 6.4.04 (processo 1.16261.04.6).

CONVOCA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 7.4.04 (processo 1.16185.04.8).

CONVOCA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.4 a 3.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391 de 7.4.04 (processo 1.16186.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 27.2.04, em relação a ERONI MELLO DA SILVA, 40433.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 805 de 1º.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.02, através da Portaria 356 de 2.4.04 (processo 1.13216.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 27.2.04, em relação a ERONI MELLO DA SILVA, 40433.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 104 de 31.1.01, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 10.1.01, através da Portaria 380 de 6.4.04 (processo 1.13216.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 27.2.04, em relação a ERONI MELLO DA SILVA, 40433.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 106 de 30.1.01, que concedeu, a contar de 10.1.01, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 381 de 6.4.04 (processo 1.13216.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, gerente de projetos II, 11260007, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.2 a 25.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 8.4.04.

FAZ CESSAR, de 25.2 a 25.3.04, em relação a ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de

tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 235 de 8.4.04.

FAZ CESSAR, de 25.2 a 25.3.04, em relação a ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 237 de 8.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 85 de 12.4.04, que designou a Comissão de Licitação do Convite 1/04, em face da duplicidade de expediente, através da Portaria 94 de 14.4.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 73604.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626009, 11160022, substituindo MARTASIERADZKI CUNHA, 52176.5, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 25.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 120 de 6.4.04.

DESIGNA ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626018, 11160022, substituindo NORA NEI DE OLIVEIRA BELTRÃO, 19016.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 4 a 31.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 120 de 6.4.04.

DESIGNA IVANE MARGARETE TORELY MARTIN, 53145.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626018, 11150027, substituindo ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 31.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 120 de 6.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSÂNGELA MARIA PE-

REIRA JORGE, 17715.4, operária, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Difusão do Livro/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302005, substituindo MARA ANDRÉIA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 5 a 18.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 10.3.04.

DESIGNA SELMA MARIA CORRÊA RODRIGUES, 55269.5, operária, AC40602, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004001, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHO OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 17.3.04.

DESIGNA CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de encarregada, da Seção de Operação Técnica de Casas de Espetáculos, da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10502001, substituindo CLARI TEREZINHA FERRAZ, 25293.2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 3 a 28.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 17.3.04.

DESIGNA ELIZABETH ELAINE AZEVEDO, 50821.8, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO10504, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 28.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 17.3.04.

DESIGNA MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10000000, substituindo RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 12 a 15.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 23.3.04.

DESIGNA MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10000000, substituindo RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 1º a 30.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 23.3.04.

DESIGNA SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 69341.6, técnica em contabilidade, TP10407 para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria

Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 93 de 23.3.04.

DESIGNA MÁRCIA BEATRIZ DOS SANTOS, 63101.0, técnica em cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Acervo/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302002, substituindo MÁRCIA DE BORBA ALVES, 58497.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 15.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 105 de 30.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉMERSON AMABÍLIO MACHADO PERONI, 61605.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão da Informação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603016, substituindo NELSON ANTÔNIO ANTUNES, 92657.5, médico, MF100090, por motivo de férias, de 5 a 24.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 292 de 31.3.04.

DESIGNA TÂNIA MARIA DAL PIVA, 91369.8, odontóloga C, MF100098, para responder pela função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18707001, substituindo CLARICE MARIA T. VENTURELLA, 14088.9, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.04, através da Portaria 293 de 31.3.04.

DESIGNA JANILSON SANTOS DOS SANTOS, 91060.3, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo NOILI ÂNGELA DALLA VALLE NUNES, 49185.2, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 26.1 a 9.2.04, através da Portaria 296 de 31.3.04.

DESIGNA JUSSARA GONÇALVES DOS SANTOS, 90193.3, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo RUTE BEATRIZ ALVES, 90171.9, auxiliar de enfermagem, MF100033, por motivo de férias, de 5 a 24.1.04, através da Portaria 297 de 31.3.04.

DESIGNA LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 61582.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Programação e Compras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de

Saúde, 11130031, 18501041, substituindo IRIA MARIA PILATTI MAULE, 57877.3, administradora, ES101NS, por motivo de afastamento para curso, de 21 a 26.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 299 de 31.3.04.

DESIGNA LUZIA DE SOUZA TELLES, 67497.8, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501050, substituindo CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS, 90760.9, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.8 a 18.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 300 de 1º.4.04.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6 e FERNANDO HAUBOLD, enfermeiro, 47681.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Concorrência 3/04, para prestação de serviços de remoção simples de pacientes com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no âmbito de toda extensão territorial do município de Porto Alegre, processo 1.600.04.0, através da Portaria 349 de 12.4.04.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 217 de 6.5.03, Diário Oficial de Porto Alegre 2032 de 20.5.03, de substituição de função gratificada de MARIA ERNESTINA G. FERREIRA, 81093.7, por ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, de 25 a 26.11.02, através da Portaria 303 de 5.4.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a JAIR FRANCISCO SILVA DA SILVA, 17324.5, eletricitista, OP.1.01.04.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, AA1.08.04, lotando-o na Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 31.3.04 (processo 1.42530.98.9).

CONCEDE a OSNIR JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, 19054.6, operário, AC.1.10.02.C.06, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.5.98, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, recepção/PABJ/CSBJ/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 129 de 5.4.04 (formulário 3875).

CONCEDE a ROSÉLIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT, 45791.1, operária, AC.1.10.02.B.05, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus,

da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, recepção/PABJ/CSBJ/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 130 de 5.4.04 (formulário 3941).

CONCEDE a SUELI SILVEIRA CARDOZO, 53969.2, costureira com atribuições de tarefas recepcionista, OP.1.14.04.B.03, da Equipe de Radiologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 9/01, recepção/radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.3.04, através da Portaria 131 de 5.4.04 (formulário 1057).

CONCEDE a LEDI MARIA KNENEL CROCCO, 72151.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 135 de 5.4.04 (formulário 1071).

CONCEDE a ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, 68024.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Divisão Médica, do

Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.12.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 138 de 5.4.04 (formulário 1055).

CONCEDE a PAULO OLIVEIRA NUNES, 86904.0, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15.9.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 8/97, ASSEC/Departamento de Esgotos Pluviais de 18.2.97, através da Portaria 139 de 5.4.04 (formulário 275).

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 72151.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 134 de 5.4.04 (formulário 1071).

PRORROGA a Portaria 645/03, de estágio experimental, de JAIR FRANCISCO SILVA DA SILVA, 17324.5, da Secretaria do Planejamento Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, continuando a exercer suas atividades na Secretaria do Planejamento Municipal, sob a Unidade Orçamentária 19002025319011010100, de 18.12.03 a 30.3.04, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 31.3.04 (processo 1.42530.98.9).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302004, substituindo ANAMARIA COIMBRA BARBOSA, 44131.1, assistente administrativa hospitalar, AA10706, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 20.1 a 31.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 35 de 24.3.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, HÉLIO MALTZ, 3939.6, engenheiro, por ter participado da 3ª Seminário Nacional da 10ª turma do Programa LEAD-Seminário “Tradição e Transformação em tempos de (IN) Segurança”, no período de 29.2.04 a 6.3.04, em Ubatuba /São Paulo, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 6.4.04 (processo 3.710.03.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA MARLISE SILVA DE OLIVEIRA, 6488.1, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprirem o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, a contar de 5.3.04, com base no Artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 373 de 6.4.04 (processo 3.245.04.6).

CONCEDE a MARLISE SILVA DE OLIVEIRA, 6488.1, da Divisão de Recursos Humanos, gratificada de incentivo técnico, a contar de 5.3.04, com base na Lei 7690 de 1º. 11.95, regulamentada pelo decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através da Portaria 374 de 6.4.04 (processo 3.245.04.6).

DESIGNA EROCI DA CONCEIÇÃO, 25485.4, contínuo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JORGE DANILO FLORES, 2366.3, contínuo, no período de 26.3.04 a 5.5.04, por licença para tratamento de saúde, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 8.4.04 (Processo 3.6722.03.2).

DESIGNA LUIS FERNANDO PEZAT, 5960.0, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Macromedição, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular VERA MARIA ERGEU GARCIA, 3232.6, agente de serviços externos, no período de 17.3.04 a 31.3.04, por responder outra função gratificada, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 12.4.04 (Processo 3.6628.03.6).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 8.4.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 380

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
T.	2057.8	CARLOS MARCOS GUIMARÃES / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.C.05	Licença Prêmio	25.2.04 A
1	S.	5379.3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.A.01	10.3.04
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arrecadação - 402/ 11401, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.				
T.	5379.3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.A.01	Substituindo outra Função Gratificada	25.2.04 a
2	S.	2177.4	MARIA LUIZA LOPES / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.B.05	10.3.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida - 402/ 11427				
T.	2603.9	ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.C.06	Substituindo outra Função Gratificada	05.1.04 A
3	S.	1503.2	ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.C.06	25.1.04
Função Gratificada de Assistente Técnico - 402/ 11005				
T.	1503.2	ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.C.06	Substituindo outra Função Gratificada	05.1.04 A
4	S.	6180.4	FLAVIA RENATA MACHADO PAIANI / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.A.00	25.1.04
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo – 204/10104				

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.31553.02.8 – Indefere, em 12.4.04, o pedido de regularização do PIS-PASEOP, apresentado por JUSSARA MARIA CAMBOIM DE SOUZA, 56674.5, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.34315.03.9 – Indefere, em 13.4.04, o pedido de pagamento referente aos vales-alimentação, apresentado por MARILI SILVANA DA SILVA E SILVA, 45938.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.67272.03.7 – Indefere, em 13.4.04, o pedido de revisão quanto as faltas de 7.11 a 7.12.03, com relação a TEREZINHA SALETE DE ÁVILA RAMOS, 53059.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, em face ao pronunciamento da EPM/COPAST/Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.12931.04.7 - Defere, em 1º.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por ROSEMERI CORRÊA ALVES, assistente administrativa, 57656.1, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.11509.03.1 – Torna sem efeito, em 12.4.04, a averbação de tempo de serviço público de MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 84699.8, da Secretaria

Municipal da Fazenda, apresentado através deste processo.

Processo 1.11509.03.1 – Defere, em 12.4.04, em relação a MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 84699.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 13.8.93 a 10.10.02.

Total averbado: 3314 dias = 9 anos 0 mês 29 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.15571.04.1 - Concede, em 13.4.04, a MARIA LÚCIA KOLBETZ, 22671.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.4.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.62580.02.7 - Defere, em 8.4.04, em relação a ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, 74732.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1944 dias:

Regime Próprio/Município: 1944 dias = 5 anos 3 meses 29 dias

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 3.3.95 a 27.6.00.

Processo 1.50589.03.2 - Defere, em 8.4.04, em relação a JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 56864.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2070 dias:

Forças Armadas: 5 anos 8 meses 5 dias.

Ministério da Marinha: de 19.2.68 a 24.10.73.

Processo 1.53093.03.8 - Defere, em 1º.4.04, em relação a ANGÉLICA DA COSTA VELOZO, 84672.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1158 dias:

Regime Próprio: 2 anos 3 meses 6 dias

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 16.4.99 a 16.6.02.

Processo 1.8567.04.2 - Defere, em 8.4.04, em relação a ALAN DERLI FLORES GOMES, 84046.2, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 466 dias:

RPPS/Estado Armadas: 1 ano 3 meses 11 dias

Brigada Militar/Rio Grande do Sul: de 14.12.98 a 23.03.00.

Processo 1.9055.04.5 - Defere, em 8.4.04, em relação a SEPÉ TIARAJÚ TEIXEIRA, 73273.5, contramestre de música, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Consti-

tucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5847 dias:

Forças Armadas: 16 anos 0 mês 7 dias.

Ministério da Aeronáutica: de 1º.2.87 a 3.2.03.

Processo 1.12142.04.2 - Defere, em 8.4.04, em relação a BASÍLIO ANTUNES DIAS, 84178.3, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 314 dias:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 14 dias.

Ministério do Exército: de 15.1.75 a 28.11.75.

Processo 1.12598.04.6 - Defere, em 8.4.04, em relação a SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN, 53418.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 300 dias:

RGPS: 0 ano 10 meses 0 dia

Colégio Cruzeiro: de 1º.3.88 a 30.6.88;

Escola de Ens. Fund. no Barro Cavalhada: de 1º.3.90 a 31.8.90.

Processo 1.12661.04.0 - Defere, em 1º.4.04, em relação a JOSÉ CARLOS DA SICILIANO, 66950.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 340 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 10 dias.

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre: de 17.1.73 a 27.12.73.

Processo 1.13351.04.4 - Defere, em 8.4.04, em relação a NILZA ENDRES PANDOLFO, 49158.9, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2185 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 2185 dias = 5 anos 12 meses 0 dia.

Têxtil RV Ltda.: de 16.8.84 a 11.4.87;

Associação Beneficente de Canoas: de 4.5.87 a 18.1.89;

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 19.1.89 a 23.4.90;

Hospital Cristo Redentor SA: de 24.4.90 a 4.9.90.

Processo 3.844.04.7 - Defere, em 8.4.04, em relação a VLARISA SOARES NEVES MATORANO, 1597.4, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 270 dias:

RGPS/INSS: 270 dias = 0 ano 9 meses 0 dia.

Banco Sul Brasileiro S.A.: de 6.8.82 a 5.5.83.

Processo 7.356.04.2 - Defere, em 8.4.04, em relação a LEANDRO SILVA DE CASTRO, 60792.9, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º

da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 389 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 24 dias.

Ministério do Exército: de 3.2.86 a 27.2.87.

Processo 530/04 - Defere, em 8.4.04, em relação a SÍLVIA HELENA TREMARIN SEELIG, 4261.4, taquígrafa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 9295 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 9295 dias = 25 anos 5 meses 20 dias

Vilson Sgorla: de 1º.6.79 a 31.12.79;

Banco Bradesco S.A.: de 29.2.80 a 27.6.80;

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária: de 1º.7.80 a 30.3.83;

Cotriexport Cia. de Comércio Internacional: de 2.5.83 a 8.8.83;

Autolatina Financiadora S.A. Cred. Financ. e Investimentos: de 16.2.84 a 30.9.91;

Sind. dos Cond. Aut. de Vei. Rodov. de Pelotas: de 2.1.76 a 23.8.76;

Amaury Cecchin: de 20.11.76 a 30.4.79;

CICI: de 1º.9.92 a 30.6.03.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 7/04

Considerando como constou na resolução publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 8 de março de 2004, que a Cooperativa dos Trabalhadores Vila Elizabeth Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública, leia-se, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta).

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

NANCI ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 14/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.001457.04.7 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Bourbon Country,

EFETUA a troca de Supervisor, de Paulo Moacir De Oliveira, prefixo 3395, para Oli Acimar Soares Sodré, prefixo 4475.

AVISO 15/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.002543.04.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo João Abott c/ Protásio Alves, EFETUA a troca de Supervisor, de Laudelino Rodrigues, prefixo 4697, para Dirceu da Costa Viana, prefixo 1767.

Porto Alegre, 12 de abril de 2004.

TÚLIO ZAMIN
Secretário Municipal dos Transportes

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MEDISA S/S LTDA – SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ 91.818.633/0001-67 e Inscrição Municipal 081137-2-6, comunica o extravio do Livro de Registros do ISSQN, usado, sendo registrada a ocorrência sob nº 598 em 13.4.04, na 3ª Delegacia de Polícia – Secretaria da Justiça e da Segurança - RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

MEDISA S/S LTDA – SERVIÇOS MÉDICOS.

EDITAIS



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos – ME.

OBJETO: Realização dos serviços de descupinização, desratização e desinsetização nos prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 90 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 10/04 (001.011359.04.8)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2025.3390390201

VALOR: R\$ 2.680,00.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 17/04

PROCESSO 001.011344.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção da Rede Telefônica dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura, pelo período de 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 5.5.04, às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL 2004

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 6/04

PROCESSO 001.011366.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2004".

As inscrições serão efetuadas na Coordenação do Livro e Literatura, situada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, Fones: 3221.6622 R. 219 e 220, de Segunda a Sexta-feira, das 9 as 12h e das 14 as 18h.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: de 17 de maio à 18 de junho de 2004.

DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS: outubro de 2004.

PREMIAÇÃO: Noite do Livro - Dezembro de 2004.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação do Livro e Literatura no endereço e telefones supracitados.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 15/04

PROCESSO 001.011345.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como fracassado o item 2.1.2 do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.003709.04.3

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Clarissa Baugarten Corrêa (Bebê Baugarten)

OBJETO: prestação de serviços de assessoria de imprensa para o evento Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 20.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.00209.04.2

CONTRATADO: Ariston José Correia Filho.

OBJETO: Oficina de Patrimônio Cultural com ênfase em restauração. Esta oficina será realizada em dois momentos, o primeiro que trata da concepção e planejamento de 14.4 a 26.4.04 e num segundo momento a execução da oficina que será realizada no período de 27.4.04 a 2.5.04.

VALOR: R\$ 1800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93

PROCESSO 001.008161.04.6

CONTRATADO: Fabiana Menini Trindade

OBJETO: Assessoria de Produção para o Evento "Trocando Idéia", que se realizará na Usina do Gasômetro de 9 a 11.4.04.

VALOR: R\$ 1000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93

PROCESSO 001.015410.04.8

CONTRATADO: Diego Lopes Moreira

OBJETO: apresentação musical no Evento "Trocando Idéia" que

se realizará de 9 a 11.4.04, na Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.008164.04.5

CONTRATADO: André Luís de Jesus Pinto

OBJETO: apresentação musical no Evento "Trocando Idéia" que se realizará de 9 a 11.4.04, na Usina do Gasômetro.

VALOR: Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

BASE LEGAL: R\$ 1.000,00.

PROCESSO 001.002445.04.2

CONTRATADO: Luciana Rossi de Jesus

OBJETO: apresentações do espetáculo "Parada 400 – Convém Tirar os Sapatos" nos dias 13, 20 e 27.4.04, às 20h, no Teatro de Câmara Túlio Piva, dentro do Projeto Novas Caras.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.007216.04.1

CONTRATADO: Leonardo de Castro Reiczak

OBJETO: ministrar workshop de design gráfico artístico para o Projeto de Descentralização da Cultura, na região centro, no período de 12 a 30 de abril de 2004, para a Coordenação de Artes Plásticas

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 16 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 182/04

PROCESSO 002.081037.0.4.0

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRÉSTIMO 1095/OC – BR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE VIAS DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA – PI's 2001/2002/2003/2004

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado MUTUÁRIO, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa Consultora que prestará os serviços de descritos em epígrafe. Dotações orçamentárias 1402-1025-449051.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar documentação de Habilitação, Proposta Técnica e de Preço das empresas e/ou consórcios de consultoria, para a prestação de serviços de Apoio Operacional à Fiscalização de Obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária.

A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e análise das propostas técnica e de preços.

3. O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete de 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar na Seção de Licitações, sendo que o mesmo poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção ou através do Fone (51) 3289.8805 ou FAX 3289.8833.

4. Os envelopes ("1", "2" e "3") contendo a documentação para licitação serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 10 horas do dia 24 de maio de 2004, que iniciará, em seguida, em ato público, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

5. No local, data e hora fixados no item 4, cada interessado em participar da presente Tomada de Preços entregará à Comissão de Licitação três envelopes:

a) Um envelope contendo os documentos de habilitação – ENVELOPE "1";

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

b) Um envelope contendo sua proposta técnica – ENVELOPE "2";

c) Um envelope contendo sua proposta de preço – ENVELOPE "3".

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar

Praia de Belas - Porto Alegre / RS

90110-150 Brasil - 055

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.

ADJUDICAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084001.04.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCM/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A

OBJETO: Serviços de Manutenção do Elevador instalado no Paço Municipal – Praça Montevideu, 10 – Poa/RS

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 8.888,82

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

TERMO ADITIVO-ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 002.084000.00.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCM/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Trafo Equipamentos Elétricos S/A

OBJETO: Serviços de manutenção das subestações transformadoras de diversos prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PRAZO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 1º.3.04

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081134.03.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Elmo – Eletro Montagens Ltda

OBJETO: Execução de sistema luminotécnico e vedação solar no paço municipal – LOCAL: Praça Montevideu, 10

PRAZO: 45 dias

PREÇO: R\$ 55.199,10

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082005.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Encosan Engenharia e Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: serviços de conservação viária em diversos logradouros da Seção Centro do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento

PRAZO: 7 meses

PREÇO: R\$ 129.570,63

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

TOMADA DE PREÇOS-BID-185/04

EDITAL 002.081038.04.6

TOMADA DE PREÇOS para elaboração dos projetos executivos de duplicação da Av. Dona Teodora no trecho entre a cerca da linha 1 do Trensurb e a Av. Voluntários da Pátria

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de maio de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1402-1025-1024-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.



INEXIGIBILIDADE 8/04

PROCESSO 008.002431.04.1

OBJETO: Renovação de Assinatura de Jornal.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Renovação de Assinatura – "Jornal do Comércio".

CONTRATADA: Cia Jornalística J. C. Jarros.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 277,20

QUANTIDADE: 1 assinatura.

PRAZO: 22.4.04 – 22.4.05

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 9/04

PROCESSO 008.002854.04.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

OBJETO: Renovação de Assinatura de Revista.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Renovação de Assinatura de Revista – "Zênite".

CONTRATADA: Zênite Inf. Consultoria Adm. Publica Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.670,00

QUANTIDADE: 1 assinatura.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/02

PROCESSO 008.040641.01.5

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/01

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses

VALOR: Preço por hora R\$ 6,93; Preço por KM rodado R\$ 0,35.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como as Cláusulas Terceira e Quinta do instrumento original.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/02

PROCESSO 008.040641.01.5

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/01

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses

VALOR: Preço por hora R\$ 6,93; Preço por KM rodado R\$ 0,35.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como as Cláusulas Terceira e Quinta do instrumento original.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/02

PROCESSO 008.040641.01.5
MODALIDADE: Tomada de Preços 18/01
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses
VALOR: Preço por hora R\$ 7,04; Preço por KM rodado R\$ 0,35.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como as Cláusulas Terceira e Quinta do instrumento original.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/04

PROCESSO 008.001640.04.0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como seguem.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o

ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Material de Ferragens, Ferramentas e Material Hidráulico

CONTRATADAS:

- Ferramentas Gerais Com. e Imp. S.A - Item: 1
- Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda - Item: 2
- Pinhal Máquinas e Equipamentos Ltda. - Item: 4
- Voltagem Comercial Ltda. - Itens: 3 e 5

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.945,10

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8666/93.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo-Financeiro.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/02

PROCESSO 008.010051.02.3
MODALIDADE: Concorrência 6/02
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quarta do instrumento original.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/02

PROCESSO 008.010051.02.3
MODALIDADE: Concorrência 6/02
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quarta do instrumento original.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/02

PROCESSO 008.010051.02.3
MODALIDADE: Concorrência 6/02
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Lucasi Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quarta do instrumento original.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04
PROCESSO 001.065472.03.9

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que se encontra a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raios-X do HMIPV, terá sua abertura dia 6.5.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 5,40 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou mediante solicitação para licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 7/04
PROCESSO 001.002052.04.0

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria 322/04, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras de construção do PSF Mário Quintana da Secretaria Municipal de Saúde, que foram classificadas conforme segue:

- 1º lugar: MW Engenharia Ltda.
- 2º lugar: JR Engenharia Ltda.
- 3º lugar: Prol Engenharia Ltda.
- 4º lugar: Krahe e Sommer Ltda.
- 5º lugar: Scorza Engenharia e Construções Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sita na João Pessoa, 325, 3º andar.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.012733.04.0
CONVENIENTE 1: Município de Porto Alegre
CONVENIENTE 2: Associação Hospitalar Moinhos de Vento
OBJETO: Condicionado ao disposto no Contrato de Metas firmado pelos mesmos partícipes, em 30.3.04, o instrumento convencional propõe-se a estabelecer a atuação da Associação Hospitalar Moinhos de Vento no campo da assistência médica ambulatorial de urgência com o correspondente apoio diagnóstico e terapêutico às populações das Regiões Restinga e Extremo-Sul do Município de Porto Alegre e suas referências, no contexto de um Sistema Regional Integrado de Saúde no âmbito do SUS, conforme detalhamento do Anexo I ao respectivo Convênio, com vistas a avançar na construção da política de Qualificação e Humanização da Atenção à Saúde no Município, ampliando a equidade e a integralidade das ações conjuntas em saúde.
PRAZO: Vigência de 60 meses, a contar da data de sua assinatura.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 116, § 1º, incisos da Lei Federal 8666/93 alterações supervenientes.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária Municipal de Saúde



JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

CONVITE 37/04
CONFECÇÃO DE REVISTA "MEMÓRIA CARRIS"

EMPRESAS HABILITADAS: Rittmann Gráfica e Ed.Ltda.; Tereza Ramos Ferreira; E.Fioreze; Gráfica e Editora Brasul Ltda.; Nova Soluções Impressas Ltda.; CPAR Comunicação e Promoção Ltda.ME; Nova Letra Gráfica e Ed.Ltda.; Promoarte Comunicação Gráfica Ltda. ME; Gráfica R.J.R.Ltda.;

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 23.4.04, às 8h30min.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/03
CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

A COMPANHIA CARRIS informa aos interessados que foi impetrado recurso relativo à etapa de proposta técnica do certame em epígrafe pelas empresas que seguem:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
- Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados;
- Silveiro Advogados S/C.

Outrossim informa que cópia do mesmo poderá ser obtida na sede da Carris, unidade de Compras.

Abre-se o prazo para impugnação dos mesmos, nos termos da Lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 31/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: R&S Borges Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 14.4.04 e findando-se em 13.4.05.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 27 de abril de 2004, às 14h, na sede social, na Rua Albion, 385, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ORDINÁRIA:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão, votação das demonstrações contábeis e deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

c) fixação da remuneração dos Conselhos Fiscal, de Administração e da Diretoria;

II - EXTRAORDINÁRIA:

a) outros assuntos de interesse social.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

DANIEL MAIA,
Presidente do Conselho de Administração.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 14/04-PROCESSO 003.080076.04.1
OBJETO: Ferrule cruzeta e registro gaveta bronze.
ITENS 1, 2, 3-Maria Catarina Pinto Oliveira
ITEM 4-PAMJ Comercio de Material Elétrico e Hid. Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080058.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080058.04.3, a compra de filtro membrana, pela Empresa Millipore Ind. e Com. Ltda. no valor total de R\$ 859,05, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 na público, de acordo com o Processo 003.080079.04.0, a compra de Kit completo c/ tubos e conectores p/ aparelho geração vapor VGA-76, Anilha poliamida 1/16" x 0,8 mm p/colunas 0,53 mm, Disco fase C18 c/ 47mm diametro, Disco fase SDB-XC c/ 47mm diametro, Filtro p/ linha de gases cromatografo, pela empresa Varian Ind. e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 7.684,60, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080079.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080082.04.1, a compra de Bomba Centrífuga Horizontal KSB, pela empresa Maquimotor S/A - Com. e Técnica no valor total de R\$ 14.875,00,

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080082.04.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080082.04.1, a compra de Bomba Centrífuga Horizontal KSB, pela empresa Maquimotor S/A - Com. e Técnica no valor total de R\$ 14.875,00,

com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de abril de 2004.

AUGUSTO RENATO DAMIANI,
 Diretor-Geral

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 18/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 20 de abril de 2004, às 11h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, do item abaixo conforme segue:

Comercial Guigo Ltda. X Max-Fer Comercial Ltda. - ITEM 14

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 13/04 À CONCORRÊNCIA 9/03-ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Athenas Automação de Escritório Ltda.
PROCESSO 004.000731.03.0
FIRMADO EM: 15.4.04
OBJETO: Fornecimento de software
VALOR: R\$ 45.320,00
PRAZO: O presente contrato terá seu término ao findar o prazo de garantia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 17/02-CONCORRÊNCIA 2/02 ELI/CAJ

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONTRATADA: Consórcio Mandinho Grimon.
PROCESSO 004.000540.02.1
FIRMADO EM: 15.4.04
OBJETO: Fica acrescido de 6,58% do ajuste original, decorrente de serviços adicionais e supressões de serviços acrescido de preço no valor de R\$ 142.667,90

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CARTA-CONTRATO 5/04-ELI/CAJ AO CONVITE 3/04
CONTRATADA: Empresa Athenas Automação de Escritório Ltda.
PROCESSO 004.000639.04.4
FIRMADO EM: 15.4.04
OBJETO: Fornecimento de Microcomputador e Impressora
VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
O PRAZO: Vigorará até o término do prazo das garantias dos bens a serem fornecidos.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
 Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Contrato 11/04 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 16 de abril de 2004, quanto ao ano correto da Concorrência que foi 2003 e não como constou.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: All Service Centrais Telefônicas Ltda.
OBJETO: Aquisição de central telefônica
PRAZO: 1 ano.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 8/04-Processo 001.008254.04.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECAR 0500 2028 4490 5200 0300
VALOR: R\$4.929,60.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.



Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL (EXPOSIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO-EXERCÍCIO DE 2003)

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, COMUNICA que as contas do Município, exercício 2003, encontram-se à disposição do público na sala 330 – Biblioteca Jornalista Alberto André -, no período de 20.4 a 19.5.04, nas terças, quartas e quintas-feiras, no horário das 15 às 18h.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

MARGARETE MORAES,
 Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 11/04 PROCESSO 005.4441.03.6

OBJETO: Serviço de manutenção em carrocerias de madeira com estrutura metálica dos caminhões do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo reforma geral ou parcial incluindo o fornecimento de material.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, torna público a alteração no Edital em epígrafe, como segue:

- No item 5.1.1 do Edital, onde lê-se Grupo B, Classe Grupo II,
- Leia-se Grupo A, Classe I.

Os demais itens do Edital, bem como a data de abertura permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004

JOÃO CARLOS PEREIRA,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.004562.97.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prorrogação no prazo contratual até 26.3.05.
VALOR: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0500-2028-33903927.01.00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

LUIZ CARLOS FLORES,
 Secretário de Captação de Recursos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre .
CONTRATADO: Grêmio Esportivo Força e Luz, CNPJ: 87.944.641/0001-82.
OBJETO: Locação de espaço físico para realização de inscrições de Estágios.
VALOR: R\$ 2500,00.
PRAZO: 22.3.04 a 2.4.04.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.002767.04.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203-2071339039260100-1 .

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

JANETE COMARÚ JACHETTI,
 Secretária Municipal de Administração.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Educação de adultos é prioridade em assembléia temática do OP

A assembléia temática Educação, Esporte e Lazer do Orçamento Participativo (OP) 2005 reuniu quase 900 pessoas quinta-feira passada, no Ginásio Tesourinha. O item educação de jovens e adultos ficou em primeiro lugar, seguido pela educação especial, educação infantil e educação fundamental. No esporte e lazer, equipamentos de lazer e recreação foi a prioridade escolhida em primeiro lugar, seguida por equipamentos esportivos e reforma e ampliação dos centros

comunitários.

Duas chapas foram apresentadas na eleição para o conselho do OP. Dos 768 votos válidos, a chapa 1 venceu com 52,99% e a chapa 2 obteve 47,1%. De acordo com o critério da proporcionalidade, a chapa 1 terá direito a indicar os dois titulares do conselho e a chapa 2 os suplentes. No dia 3 de maio haverá uma reunião na sala 10 do Mercado Público Central, às 19h, para definição de como será feita a divisão dos 88 delegados.

IMPrensa

Mostra de charges da época da ditadura pode ser vista na Usina

Interessados em conferir a produção de chargistas gaúchos durante o período de 1964 a 1985 têm até o próximo domingo para visitar a exposição "Humor a Dar com Pau", em cartaz no mezanino da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Com entrada franca, a mostra inte-

gra a programação organizada pela Prefeitura para lembrar os 40 anos do golpe que deu início à ditadura militar no Brasil.

A curadoria é do chargista Edgar Vasques, pela Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal de Cultura. Todas as sessões contam com um texto explicativo e cada

conjunto de charges mereceu uma grande legenda, já que, para entendê-las, é preciso conhecer o seu contexto. O público pode conhecer ou rever desenhos de Bier, Canini, Fetter, Iotti, Luis Fernando Verissimo, Rekern, Sampaio, Sampaulo, Santiago, Schröder e Tarso, entre outros.

Para Edgar Vasques, que também expõe seus trabalhos, a linguagem da charge veicula o humor associado ao riso. "Isso garante que a informação vai ser assimilada, pois está ligada a um sentimento positivo, e relacionada a algo prazeroso", explica. Sobre o sucesso que esta forma de comunicação obteve no regime militar, ele destaca: "O humor pode não dizer uma coisa diretamente, é ambíguo, e por isso foi muito utilizado nesse período. Muitas vezes, as charges não eram censuradas porque não eram entendidas."



NEGOCIAÇÃO

Acordo da Prefeitura com o Internacional regulariza área

O prefeito e integrantes do secretariado municipal receberam sexta-feira o presidente do Sport Club Internacional, Fernando Carvalho, para formalizar negociação que envolve áreas ocupadas pelo clube no Complexo Beira-Rio/Parque Gigante. O acordo, que resulta de dois anos de debates, tem como foco a retificação do termo de doação da área, feita pelo Município há mais de 30 anos.

Além da regularização das edificações do Internacional, a medida vai propiciar a urbanização de parte da orla do Guaíba e o atendimento de crianças em risco social. A área contígua ao Parque Gigante que se estende ao longo da Avenida Beira-Rio em direção à Zona Sul, com dimensão de 27.235 metros quadrados, será devolvida ao Município pelo clube. Neste local, onde serão executadas obras de urbanização, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

(SME) vai construir um campo de futebol.

O Município assinará termo permitindo ao Inter uso da área ocupada pelas escolinhas de futebol pelo prazo de 20 anos renováveis por igual período. Em contrapartida, a Prefeitura indicará 50 meninos e meninas acolhidos em programas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) para participarem do projeto "Escolinha Rubra", mantido pelo Inter. As crianças participarão do projeto uma vez por semana, recebendo do clube treinamento esportivo, fardamento e lanche.

Para retificar o termo de doação, o governo municipal vai preparar um anteprojeto a ser encaminhado à Câmara Municipal em maio. As áreas em questão ficam localizadas no entorno do estádio Beira-Rio, desde o Gigantinho até o campo suplementar, e no Parque Gigante, permitindo o registro cartorial e a regularização das edificações.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Cinco novos projetos de vereadores ingressaram segunda-feira no período de discussão de pauta da Câmara, propondo:

- redução no pagamento de IPTU e ISS para as pessoas físicas que assumirem, oficialmente, menores ou adolescentes abandonados ou desassistidos. O projeto estabelece redução de 40% nas alíquotas de cálculo dos dois impostos por cinco anos, sendo a proposta restrita a imóveis residenciais.
- o cercamento do Parque Farroupilha em toda a sua extensão. O projeto determina que serão deixadas aberturas nos locais de maior fluxo de visitantes, e a colocação de portões para o fechamento à noite. O horário de acesso ao parque será estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre para Toshitaru Araki. Comerciante e artista também conhecido como Seu Chico, Araki é natural do Japão e reside em Porto Alegre há quatro décadas;
- a criação do Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento de Águas. A proposta quer promover medidas consideradas necessárias à conservação, redução do desperdício e utilização de fontes alternativas para captação e aproveitamento da água em edificações.
- a inclusão da Festa de Santa Rita de Cássia, promovida anualmente em 22 de maio por moradores do Bairro Guarujá, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Memorial grava depoimentos de ex-vereadoras

As ex-vereadoras Jussara Gauto e Sônia Santos serão as próximas entrevistadas para o projeto *A Câmara Conta a sua História*, desenvolvido pelo Memorial do Legislativo municipal de Porto Alegre. Jussara será recebida hoje, às 10h, no Salão Adel Carvalho, enquanto que Sônia dará seu depoimento amanhã, às 9h30min, no mesmo espaço.

Como primeira suplente do MDB, a advogada Maria Jussara Gauto Guariglia ocupou uma cadeira na Câmara diversas vezes na legislatura de 1977 a 1981, prorrogada até 1983. A professora de inglês Sônia Maria Coelho Felipe dos Santos elegeu-se pelo PTB para o período de 1997 a 2000.

O projeto de história oral da Câmara, estruturado em depoimentos de ex-vereadores e ex-funcionários, foi criado em 1998, para resgatar aspectos do dia-a-dia e fatos ocorridos desde a legislatura de 1947, a primeira depois da reabertura política de 1945. Maiores informações podem ser obtidas no Memorial da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Padre Moesch convida vereadores e comunidade para a Festa de São Jorge

O pároco Olavo Moesch compareceu quinta-feira à sessão ordinária da Câmara Municipal, oportunidade em que convidou vereadores e comunidade para a 51ª Festa de São Jorge, na igreja do Partenon, nos dias 23 e 26 deste mês. Incluído no calendário oficial de Porto Alegre, conforme projeto aprovado pelo Legislativo, esse tradicional evento contará com missas de hora em hora, das 8h às 20h, no primeiro dia, e missa, às 9h, seguida de procissão, às 10h, no domingo. Os festejos se encerrarão com um galetto e um baile para os participantes, no salão paroquial da Igreja São Jorge.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara